

Livro2- **CX**Folha **054****CNM: 069286.2.0018663-93**

Matrícula

18663

Data

23/11/2021

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

POMBAL

FRANCISCO NÓBREGA QUEIROGA

Registrador

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA

Substituta

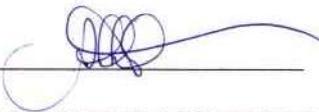
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CX, Matrícula N° 0018663, datado de 23/11/2021, encontrei o seguinte: **IMÓVEL RURAL** denominado Açudes I e Açudes II, situados no Município de São Bentinho-PB, Comarca de Pombal-PB, com uma área total de 27,7178 hectares, perímetro (m): 3.105,63, cadastrado no INCRA sob n°s 207.217.274.682-7 e 207.217.274.469-0, conforme Georreferenciamento elaborado por Memorial Descritivo assinado pela engenheira ambiental Maria de Fátima Araújo Alves, CREA/PB n° 1615928987, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39° W, de coordenadas N 9.243.465,915m e E 643.785,324m; deste segue confrontando com a propriedade de WASHINGTON MELO MARINHO, com azimute de 104°47'43" por uma distância de 126,50m até o vértice -M-02, de coordenadas N 9.243.433,612m e E 643.907,628m; deste segue confrontando com a propriedade de WASHINGTON MELO MARINHO, com azimute de 55°45'20" por uma distância de 35,04m até o vértice -M-03, de coordenadas N 9.243.453,328m e E 643.936,591m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 107°57'19" por uma distância de 85,84m até o vértice -M-04, de coordenadas N 9.243.426,867m e E 644.018,246m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 177°10'47" por uma distância de 58,71m até o vértice -M-05, de coordenadas N 9.243.368,228m e E 644.021,135m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 184°03'32" por uma distância de 205,03m até o vértice -M-06, de coordenadas N 9.243.163,715m e E 644.006,622m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 270°25'14" por uma distância de 50,54m até o vértice -M-07, de coordenadas N 9.243.164,086m e E 643.956,079m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 184°13'10" por uma distância de 186,82m até o vértice -M-08, de coordenadas N 9.242.977,773m e E 643.942,333m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 281°52'06" por uma distância de 470,46m até o vértice -M-09, de coordenadas N 9.243.074,531m e E 643.481,928m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 185°45'00" por uma distância de 217,11m até o vértice -M-10, de coordenadas N 9.242.858,514m e E 643.460,175m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 179°46'53" por uma distância de 37,33m até o vértice -M-11, de coordenadas N 9.242.821,181m e E 643.460,318m; deste segue confrontando com a propriedade de LAURECI PEREIRA PAIXÃO, com azimute de 221°53'29" por uma distância de 139,17m até o vértice -M-12, de coordenadas N 9.242.717,583m e E 643.367,393m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 275°41'56" por uma distância de 89,64m até o vértice -M-13, de coordenadas N 9.242.726,484m e E 643.278,200m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 231°35'37" por uma distância de 69,42m até o vértice -M-14, de coordenadas N 9.242.683,358m e E 643.223,801m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 287°30'46" por uma distância de 34,05m até o vértice -M-15, de coordenadas N 9.242.693,604m e E 643.191,332m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 309°28'38" por uma distância de 41,14m até o vértice -M-16, de coordenadas N

9.242.719,762m e E 643.159,574m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 327°58'55" por uma distância de 57,10m até o vértice -M-17, de coordenadas N 9.242.768,175m e E 643.129,301m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 2°44'25" por uma distância de 122,55m até o vértice -M-18, de coordenadas N 9.242.890,587m e E 643.135,160m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 13°45'03" por uma distância de 89,13m até o vértice -M-19, de coordenadas N 9.242.977,163m e E 643.156,346m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 58°48'02" por uma distância de 89,21m até o vértice -M-20, de coordenadas N 9.243.023,376m e E 643.232,654m; deste segue confrontando com a propriedade de BARUQUE TRIGUEIRO DE ALMEIDA, com azimute de 57°48'33" por uma distância de 96,77m até o vértice -M-21, de coordenadas N 9.243.074,929m e E 643.314,548m; deste segue confrontando com a propriedade de WERTEVAN MELO MARINHO, com azimute de 359°51'38" por uma distância de 121,46m até o vértice -M-22, de coordenadas N 9.243.196,391m e E 643.314,253m; deste segue confrontando com a propriedade de WERTEVAN MELO MARINHO, com azimute de 96°02'18" por uma distância de 318,14m até o vértice -M-23, de coordenadas N 9.243.162,926m e E 643.630,627m; deste segue confrontando com a propriedade de WERTEVAN MELO MARINHO, com azimute de 10°33'15" por uma distância de 117,51m até o vértice -M-24, de coordenadas N 9.243.278,448m e E 643.652,151m; deste segue confrontando com a propriedade de WERTEVAN MELO MARINHO, com azimute de 55°08'47" por uma distância de 118,52m até o vértice -M-25, de coordenadas N 9.243.346,180m e E 643.749,410m; deste segue confrontando com a propriedade de WERTEVAN MELO MARINHO, com azimute de 32°05'06" por uma distância de 55,04m até o vértice -M-26, de coordenadas N 9.243.392,817m e E 643.778,648m; deste segue confrontando com a propriedade de WERTEVAN MELO MARINHO, com azimute 5°13'05" por uma distância de 73,40m até o vértice -M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.105,63 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

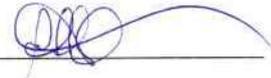
PROPRIETÁRIO(S) - JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 238.112.854-91, residente no Sítio Açudes, Município de São Bentinho-PB;

REGISTRO ANTERIOR - Adquiriu conforme Mandado de Transferência expedido pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, registrado no Livro 2-E, fls. 199, sob nº R-8-944, em 23.07.1997, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18.10.1999, registrada no Livro 2-T, fls. 131 e 132, sob nºs R-5-4.759 e R-5-4.760, em 30.11.1983, por compra feita a Elidia Alves Fernandes e seu esposo, Matrículas nºs 944, fls. 199, Livro 2-E, 4.759 e 4.760, fls. 131 e 132, Livro 2-T, no Registro Imobiliário desta Comarca. Guia Sigre: 02104394, Emolumento: R\$ 91,56, Fepj: R\$ 16,85, Farpem: R\$ 17,02, MP: R\$ 1,47, Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial: AMF77564-U8OJ. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 24 de Novembro de 2021.

A Oficiala Substituta,  (Ana Cristina Formiga de Queiroga). SELO: AMF77564
=====

AV-1-18663 - Procede-se a esta Averbação nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registro no CAR: PB-2513927-5E6D.0A1E.5007.4EF3-A114.7563.8ED9.8471, data do cadastro: 31.12.2010, para constar que a área da Reserva Legal do Meio Ambiente é de

5,6219 hectares. Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial: ALG60300-DTUB. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 24 de Novembro de 2021.

A Oficiala Substituta,  (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

R-2-18663 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21.01.2022, no Livro nº 214, fls. 191, neste Cartório do 1º Ofício, inscrito no CNPJ sob nº 09.205.816/0001-26, o imóvel acima matriculado foi adquirido por Kleiton de Almeida Carreiro, portador do RG nº 2.836.087 SSP-PB e CPF nº 062.559.034-19, servidor público, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com Laiany Erika Arruda Roque Carreiro, portadora do RG nº 3.364.048 - 2ª Via SSDS-PB e CPF nº 089.216.974-54, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Estevão Felinto dos Santos, snº, Centro, na cidade de São Bentinho-PB, por compra feita aos outorgantes vendedores José Pereira de Andrade, portador do RG nº 536.676 - 2ª SSDS-PB e CPF nº 238.112.854-91, e sua esposa Francinete Andrade Carreiro, portadora do RG nº 1.280.728 SSDS-PB e CPF nº 236.458.304-72, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domicilidos na Rua Dr. José Jenuíno, nº 693, Bairro Liberdade, na cidade de Patos-PB, pelo preço certo e ajustado no valor de R\$ 44.105,00 (quarenta e quatro mil e cento e cinco reais). Guia Sare: 0020306724, Emolumento: R\$ 523,35, Farpem: R\$ 62,37, Fepj: R\$ 96,30, MP: R\$ 8,37, Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial: AMM67142-8KZN. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 11 de Fevereiro de 2022.

A Oficiala Substituta,  (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

AV-3-18663- Procede-se a esta Averbação nos termos do Ofício expedido pela Justiça Federal, 8ª Vara- Seção Judiciária da Paraíba- Subseção Judiciária de Sousa, Processo nº 0801241-26.2023.4.05.8202- Cumprimento de Sentença, Exequente: Francinete Andrade Carreiro Pereira e outro, Executado: Laiany Erika Arruda Roque Carreiro e Kleiton de Almeida Carreiro, para constar o cancelamento do objeto R-2-18663, pelo motivo de ineficaz alienação que recai sob o referido objeto por ocorrência de fraude à execução praticada pelos embargantes e embargada acima citados. Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial: AOK25659-4DPJ. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 26 de dezembro de 2024.

A Oficiala Substituta,  (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

R-4-18663- Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pela Justiça Federal, 8ª Vara- Seção Judiciária da Paraíba- Subseção Judiciária de Sousa, de ordem do MM Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Dr. André Vieira de Lima, Processo nº 0000822-88.2013.4.05.8202- Cumprimento de Sentença, Exequente: Ministério Público Federal, Executado: Francisco Andrade Carreiro, e outros, para constar que o imóvel acima citado fique penhorado. O mesmo foi avaliado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial: AOK25660-FWKJ. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 26 de dezembro de 2024.

A Oficiala Substituta,  (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

